



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 10.053, de 01 de ABRIL de 2020.

"Nomeia servidor para o exercício de mandato de Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na forma do disposto no artigo 92, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana (IPREV MARIANA) por meio da Lei Complementar Municipal nº 173/2018;

CONSIDERANDO que o cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana (IPREV MARIANA) está vago tendo em vista a exoneração do antigo dirigente em 07.02.2020;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 4º, §§ 5º e 6º da Lei Complementar Municipal nº 173/2018 que versam sobre o processo eleitoral da referida autarquia;

CONSIDERANDO que para o cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana (IPREV MARIANA) somente se inscreveu a interessada Elizângela Sara Lana Gomes, matrícula nº 10.044;

CONSIDERANDO em 31.03.2020, por meio de ata própria, o Conselho Municipal de Previdência justificou a impossibilidade de realização de eleição presencial devido à pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO que o art. 4º, § 7º da Lei Complementar Municipal nº 173/2018 preceitua que inexistindo interessados para a candidatura aos referidos cargos, os mesmos serão providos por servidores efetivos escolhidos por deliberação do Conselho Municipal de Previdência;

CONSIDERANDO que o art. 10, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 173/2018 estabelece que compete ao Conselho Municipal de Previdência deliberar sobre os casos omissos no âmbito das regras aplicáveis ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana (IPREV MARIANA);

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal nº 173/2018 é omissa quanto aos procedimentos que devem ser adotados quanto à impossibilidade de realização do pleito eleitoral presencial em virtude de situação de emergência em saúde pública;

CONSIDERANDO que o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana (IPREV MARIANA) não pode ficar, por tempo indeterminado, com o cargo de Diretor-Presidente vago;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Previdência é órgão superior de deliberação colegiada do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana (IPREV MARIANA);



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 -- ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSIDERANDO que em 31.03.2020 o Conselho Municipal de Previdência homologou a posse de Elizângela Sara Lana Gomes como Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana (IPREV MARIANA),

CONSIDERANDO que incumbe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a nomeação do eleito ao cargo de direção do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana (IPREV MARIANA),


DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **Elizângela Sara Lana Gomes**, matrícula nº 10.044, para o exercício do cargo de Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana (IPREV MARIANA), para o cumprimento do restante do mandato do dirigente anterior entre 06.04.2020 a 23.04.2022, conforme deliberação do Conselho Municipal de Previdência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se declara.


Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior
Prefeito Municipal